



Resolução do Conselho Regulador 379/2026 (87188992) que aprovou a Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, conforme processo 202500029002884.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 608638

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 85/2026 e 87/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 608730

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 86/2026 e 88/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 608734

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 094/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 094/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti Alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km, neste Estado.** Contratação SISLOG nº 115229, Processo SEI nº 202500005020819, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Julgamento da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado da Proposta, do licitante habilitado e 1º colocado CONSÓRCIO ETICA/MATRIX - BURITI ALEGRE, constituído pelas empresas: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA (Líder) e MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, classificado

e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão eletrônica** no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **18/03/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília).**

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão. Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023.

Goiânia, 16 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608666

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 028/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 028/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 78 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Cachoeira Dourada, Gouverlândia, Inaciolândia, Maurilândia, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra),** Contratação n.º 117989, processo n.º 202500005041094, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 17/03/2026, a partir das 15:30 horas, eletronicamente, no SISLOG, para resultado de julgamento da proposta comercial.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 608680

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 16/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Bueiro Duplo Celular em Concreto Armado (BDCC 2,50 x 2,50 m) de 80,00 metros de comprimento, na rodovia GO-070, no Município de Goiânia, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia BR-060/GO e o entroncamento com a rodovia GO-469, quilômetro 1+700, neste Estado.** Contratação n.º 116832, Processo SEI n.º 202500005030906, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **17/03/2026, às 11:00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo da sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 16 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608704

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 05/03/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte



correntes em cinco municípios que compõem o Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão, no estado de Goiás, mediante Concorrência nº 35/2026, referente ao processo de contratação nº 117472 e processo SEI nº 202500005037580, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 9.966.253,38

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em cinco municípios que compõem o Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão, no estado de Goiás.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.765/0001-27
Fornecedor	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	2,39% (Desconto)
Valor Total	R\$ 9.966.253,38
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 608741

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 15/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de um bueiro duplo celular em concreto armado, modelo III, com dimensões de 3,00 x 3,00 metros e extensão de 75 metros, localizado no km 19+300 na GO-070, no município de Goianira, Estado de Goiás**. Contratação n.º 117156, Processo SEI n.º 202500005033513, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **17/03/2026, às 15:15h**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo da sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goianira, 16 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608922

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA N.º 002/2026

Processo nº: 202600036003101

Interessado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Assunto: Consulta Pública - Instrução de Projeto IP-16 (Projeto de Desapropriação)

OBJETIVO:

A presente Consulta Pública tem por objetivo coletar sugestões, críticas e contribuições técnicas do público interessado, especialmente profissionais da área de engenharia, avaliação imobiliária, georreferenciamento, empresas projetistas, instituições técnicas e demais agentes envolvidos com projetos rodoviários e processos de desapropriação. As contribuições recebidas poderão subsidiar o aperfeiçoamento da Instrução de Projeto IP-16, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos técnicos adotados pela GOINFRA na elaboração e análise de projetos de desapropriação vinculados aos empreendimentos rodoviários estaduais.

JUSTIFICATIVA:

A atualização da Instrução de Projeto IP-16 decorre da necessidade de modernização e padronização dos procedimentos técnicos relacionados aos projetos de desapropriação, considerando a experiência acumulada pela GOINFRA na análise de projetos rodoviários e a necessidade de alinhamento com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia. Nesse contexto, a realização de Consulta Pública visa ampliar a transparência e o diálogo institucional, permitindo a participação de profissionais e entidades com experiência no tema, de modo a contribuir para o aprimoramento técnico da norma.

CARÁTER DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública possui caráter exclusivamente consultivo.

As contribuições apresentadas:

- não possuem caráter vinculante;
- não geram qualquer direito, preferência ou vantagem futura;
- não se confundem com propostas comerciais;
- não substituem os procedimentos administrativos ou normativos a serem adotados pela Administração Pública.

ESCOPO DAS CONTRIBUIÇÕES

As contribuições poderão abranger, dentre outros aspectos:

- procedimentos técnicos relacionados à elaboração de projetos de desapropriação;
- diretrizes para instrução de Decretos de Utilidade Pública - DUP;
- critérios e metodologias para avaliação de imóveis e benfeitorias;
- procedimentos de cadastro, levantamento topográfico e georreferenciamento das áreas afetadas;
- aspectos metodológicos e operacionais relacionados à elaboração do projeto executivo de desapropriação.

PRAZO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: O período da Consulta Pública será de 16 de março de 2026 a 16 de abril de 2026.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A documentação referente à Instrução de Projeto IP-16 estará disponível no site eletrônico da GOINFRA.

As contribuições deverão ser encaminhadas por escrito para o endereço eletrônico: diretoriaprojetos@goias.gov.br

As manifestações deverão ser enviadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do autor da contribuição, contendo:

- nome completo ou razão social;
- CPF ou CNPJ;
- endereço eletrônico;
- telefone para contato.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Diretor de Projetos Rodoviários
DPJ/GOINFRA

Protocolo 608932